



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
12 DE OUTUBRO DE 2010**

Aos doze dias do mês de Outubro de dois mil e dez, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 28 de Setembro de 2010. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara distribuiu pelos senhores vereadores o programa do Festival das Aldeias Vinhateiras 2010 – Festival do Imaginário, a realizar na freguesia de Barcos nos próximos dias 16 e 17 do corrente mês, bem como o convite para apresentação do livro “Nesta Nossa Doce Língua de Camões e de Aquilino” da autoria do Dr. Fernando Paulo do Carmo Batista, que irá decorrer no próximo dia 16 de Outubro, pelas 21 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos quis obter as seguintes informações: -----

- 1 - Sobre o calcetamento da rua do cimo do lugar na freguesia da Granja do Tedo; -----
- 2 - Das razões que levaram à instalação de um sistema de vídeo-vigilância no interior do edifício da Câmara Municipal, bem como se houve ou não a respectiva autorização da Comissão Nacional de Protecção de Dados e ainda quais os respectivos custos. -----





Neste momento deu entrada na sala o Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho, começando de imediato a sua participação nos trabalhos. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: -----
Face às informações que lhe foram dadas pelo Senhor Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos, a pavimentação em cubos de granitos da rua Cimo do Lugar, na Freguesia da Granja do Tedo, decorrerá ainda durante o decurso deste mês, tal como já é do conhecimento da Junta de Freguesia e de alguns munícipes da referida Freguesia, particularmente dos moradores na respectiva rua; -----

Quanto à segunda questão informou que a instalação de câmaras de vídeo-vigilância em espaços públicos é uma prática corrente e destina-se, no essencial, a garantir a segurança do espaço público e dos respectivos trabalhadores. -----

Informou ainda que o processo de autorização para o funcionamento das respectivas câmaras de vídeo-vigilância, colocadas em espaços estritamente públicos, está a decorrer, aguardando-se para breve decisão da entidade competente. -----

No seguimento da questão colocada pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara aproveitou para informar que também tem em curso, na Comissão Nacional de Protecção de Dados, um pedido de autorização para instalação e funcionamento de um sistema biométrico para controlo da assiduidade dos trabalhadores do Município de Tabuaço. -----

Finalmente, informou ainda que os respectivos sistemas, apesar de instalados, não se encontram em funcionamento, aguardando-se para o efeito decisão da Comissão Nacional de Protecção de Dados. -----

Relativamente ao valor global do sistema de videovigilância, o mesmo importa em 4 725,44€ (quatro mil setecentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

Aquisição de 50 exemplares da obra “Bodas de Ouro Sacerdotais – D. Jacinto Tomás de Carvalho Botelho”. -----





Informação n.º 158/2010 – DOM, de 07 de Outubro de 2010, referente à abertura de uma conta bancária específica para movimentação de verbas de Obras co-financiadas por fundos comunitários. -----

Do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço a solicitar apoio para as II Jornadas de Gerontologia a realizar, no próximo dia 18 de Novembro de 2010. -----

Informação n.º 159/2010, de 11 de Novembro de 2010 da Divisão de Obras Públicas Municipais, relativa à empreitada de “Beneficiação e pavimentação da E.M. 512, entre a rotunda de acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222 – Início do Procedimento”. -----

Da Junta de Freguesia de Távora a solicitar uma transferência de verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta passando de imediato à sua discussão. -----

Aquisição de 50 exemplares da obra “Bodas de Ouro Sacerdotais – D. Jacinto Tomás de Carvalho Botelho”. -----

DEL. 153/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 50 exemplares da obra “Bodas de Ouro Sacerdotais – D. Jacinto Tomás de Carvalho Botelho”, pelo preço unitário de 10,00€, num total global de 500,00€ (Quinhentos euros). -----

Informação n.º 158/2010 – DOM, de 07 de Outubro de 2010, referente à abertura de uma conta bancária específica para movimentação de verbas de Obras co-financiadas por fundos comunitários. -----

DEL. 154/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à abertura de uma conta bancária específica na CGD para movimento das verbas referentes a obras co-financiadas por fundos comunitários, devendo seguir os trâmites legais. -----

Do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço a solicitar apoio para as II Jornadas de Gerontologia a realizar, no próximo dia 18 de Novembro de 2010. -----





DEL. 155/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização das II Jornadas de Gerontologia organizadas pelo Centro de Promoção Social de Tabuaço, em parceria com “Douro Sul em Rede”, pagando o almoço aos oradores e convidados, bem como oferecer aos conferencistas material promocional do Município. -----

Informação n.º 159/2010, de 11 de Novembro de 2010 da Divisão de Obras Públicas Municipais, relativa à empreitada de “Beneficiação e pavimentação da E.M. 512, entre a rotunda de acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222 – Início do Procedimento”. -----

DEL. 156/2010

A Câmara analisou a informação n.º 159/2010, de 11 de Novembro de 2010, da Divisão de Obras Públicas Municipais, e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Promover a abertura do procedimento; -----
2. Adoptar o concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato da empreitada, de harmonia com o disposto na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; -----
3. Autorizar a despesa, no valor de 2 652 567,25€ (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; -----
4. Aprovar o projecto de execução da obra, programa de procedimento, caderno de encargos e o plano de segurança e saúde em fase de projecto; -----
5. Dispensar os estudos geotécnicos e geológicos da obra com aos fundamentos expressos na mesma informação n.º 159/2010 da DOM. ---
6. Designar, ao abrigo do preceituado no artigo 67.º do CCP, como júri do procedimento, os seguintes membros: -----

EFFECTIVOS

Presidente – Eng.º Alcino Henrique Cardoso Loureiro; -----

Vogal – Dr.º João Paulo Moita dos Santos, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos legais; -----

Vogal – Arqt.º Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães. -----

SUPLENTES

Vogal – Eng.º Pedro Filipe Santos Gonçalves Fonseca; -----

Vogal – Arqt.º Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca. -----





Da Junta de Freguesia de Távora a solicitar uma transferência de verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. -----

DEL. 157/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para Junta de Freguesia de Távora, para obras naquela Freguesia, a importância de 2 300,00€ (dois mil e trezentos euros). -----

Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 23 de Setembro a 07 de Outubro de 2010. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 21/A, de 12 de Outubro de 2010, na importância de 44 266,57€ (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 27 de Setembro a 08 de Outubro de 2010, com as autorizações de pagamento n.ºs 3979 a 4134 no montante de 212 818,86€ (duzentos e doze mil oitocentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

- Continuação do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Continuação do arranjo de caminhos agrícolas na freguesia de Arcos;
- Conclusão da construção de muros de suporte, em xisto, nos caminhos públicos da freguesia de Adorigo;





- Fornecimento de tubaria corrugada (72m tubo Ø315mm), para encaminhamento das águas pluviais na freguesia de Távora;
- Início da limpeza das valetas, com limpeza das terras caídas nas estradas do concelho;
- Início da intervenção na rua da Lampaça, freguesia de Pinheiros, com colocação de conduta de saneamento e água doméstica;
- Arranjos na envolvente das Piscinas Cobertas e Descobertas;
- Continuação da intervenção na escola do 1.º ciclo em Valênça do Douro;
- “Casas dos Magistrados” – início dos trabalhos de pintura exterior e arranjos interiores;
- Início das obras de requalificação no lugar da Rainha, freguesia de Chavães, com abertura de caixa para instalação de condutas de águas pluviais, domésticas e saneamento;
- Continuação da rectificação de pavimento em betuminoso na freguesia do Pereiro;
- Conclusão da pavimentação de calçada em granito na freguesia de Sendim;
- Início dos trabalhos de recuperação no forno comunitário de Arcos;
- Colocação de quatro bancos de jardim no espaço envolvente à antiga escola primária de Vale de Figueira;
- Construção de abrigos de passageiros e sua colocação, no lugar do “Toural”, na freguesia de Barcos.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/09/2010, exarado no ofício da Junta de Freguesia de Tabuaço, referente ao pedido de transferência de verba para proceder a obras na Freguesia.

DEL. 158/2010

A Câmara, atenta às circunstâncias da urgência, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 29/09/2010 do Senhor Presidente da Câmara que recaiu sobre o ofício da Junta de Freguesia de Tabuaço, datado de 29 de Setembro de 2010 e relativo a um pedido de transferência de verba, no valor de 9 600,00€ (nove mil e seiscentos euros) para proceder a obras na Freguesia. -----





SERVIÇOS DE CULTURA

Antes da discussão deste assunto o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos ausentou-se da sala por ser Presidente da AJAB e considerar haver incompatibilidade. -----

Da Associação Juvenil Abel Botelho do Concelho de Tabuaço a solicitar um subsídio para fazer face a despesas inerentes à actividade “Sobe e Salta 2010 – Tabuaço”. -----

DEL. 159/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à AJAB-CT um subsídio na importância de 1 000,00€ (mil euros). -----
Este subsídio será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

Fixação de vantagens a usufruir pelos portadores do Cartão Jovem Municipal. -----

DEL. 160/2010

Neste ponto o Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte proposta: -----

PROPOSTA

----- Considerando que a implementação do cartão jovem municipal é um instrumento privilegiado de política juvenil ao conceder aos jovens munícipes um conjunto alargado de vantagens que promovem a mobilidade e a aquisição de serviços em áreas como o turismo, o desporto, a ocupação de tempos livres, as tecnologias de informação, entre outras;

----- Considerando que estas vantagens têm a especial particularidade de poderem ser usufruídas no Município, em Portugal e na Europa; -----

----- Considerando que ao adoptar-se a iniciativa do cartão jovem municipal o município participa num projecto integrado a nível nacional que conta com o apoio da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

----- Considerando que com a adesão do município ao cartão jovem municipal, a câmara municipal poderá conseguir que outras entidades do concelho de Tabuaço adiram à iniciativa, alargando assim as vantagens para os jovens do concelho; -----

----- Considerando que a implementação do Cartão Jovem Municipal se destina também a incentivar a fixação de jovens no nosso concelho, tendo em



conta os benefícios que dele podem usufruir, -----
Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1 – Ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração – Cartão Jovem Municipal E.Y.C., celebrado no dia 23/09/2010, entre a MOVIJOVEM (Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada) e o Município de Tabuaço; -----

2 – Ratificar o despacho de oferta de um cartão jovem municipal a cada um dos alunos galardoados com o Prémio Abel Botelho – 2010; -----

3 – Fixar o preço de venda do cartão jovem municipal em 8,00€; -----

4 – Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a redução em 20% na utilização de Infra-estruturas e/ou equipamentos da Câmara Municipal, bem como na prestação de serviços e taxas da Câmara Municipal, com excepção da água, saneamento e resíduos urbanos”. -----

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aceite e aprovada, por unanimidade. -----

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL. 161/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara



O Secretário

